



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**Gabinete da Ver<sup>a</sup> Suzana Cardoso Alves**

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br)

**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico e Mercosul**

**Documento:** Projeto de Lei nº 70/2018

**Procedência:** Verº Carlos Delgado

**Relator (a):** Ver<sup>a</sup> Suzana Cardoso Alves

**Assunto:** “Instutui o dia Municipal do Leonismo”

**PARECER**

Chega à esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico e Mercosul, o Projeto de Lei nº 70/2018 protocolado sob nº 492/2018 de proposição do Verº Carlos Delgado que Instutui o dia Municipal do Leonismo.

Em análise ao Projeto de Lei nº 70/2018, conhecendo um pouco mais da história do Lions Clube de Uruguaiana, que foi fundado no dia 10 de maio de 1961, sendo o primeiro clube de Lions de nossa cidade e um dos primeiros da Fronteira Oeste. Em 23 de abril de 1987 foi fundado o Lions Clube Uruguaiana Três Fronteiras. Juntos, os dois clubes contam com aproximadamente 100 associados, que desempenham um papel ativo e solidário na comunidade uruguayanense, conforme justificativa, tornando-se assim, entidade merecedora de reconhecimento do seu trabalho.

Sendo assim, pelos incontáveis e inquestionáveis feitos em prol da nossa comunidade, o parecer técnico é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 23 de Novembro de 2018.

Aprovado o Parecer

Em 23/11/2018

Presidente da Comissão

*Suzana Cardoso Alves*  
Ver<sup>a</sup> Suzana Cardoso Alves  
Relatora

De acordo:

*Carlos Delgado*  
*Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico e Mercosul*  
*Uruguaiana*

Contrário: